

Divisão Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

referência interna
328/2024

DADOS DO REQUERENTE

REQUERENTE: **Jose Armindo Vala**

LOCAL DA OBRA: **Fonte do Oleiro**

FREGUESIA: **Porto de Mós (São João Baptista)**

N.º PROCESSO: **230 / 1997**

N.º REQUERIMENTO: **1695 / 2024**

TIPO DE PEDIDO: **Alteração de Loteamento**

INFORMAÇÃO

Solicito a divulgação do Edital que se anexa.

Porto de Mós, 01-03-2024
A Gestora do Procedimento
Mónica Sofia Santos

EDITAL

Alteração ao Alvará de licença do loteamento n.º 9/1998 Discussão Pública

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **Alvará de Loteamento n.º 9/1998**, relativo ao prédio sito na freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro, em nome de José Armindo Vala, respeitante ao prédio sito em Cruz Fieis de Deus, freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1910 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 1755/19981105, que **Carlos Romão de Oliveira, Eva Verónica Casaca e Costa e Margarida Rute Duque dos Santos**, na qualidade de proprietários do lote 5, solicitaram nesta Câmara Municipal a **alteração à área de construção do lote n.º 5 destinado a habitação**.

Assim, ficam os **proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo da pronúncia os proprietários dos lotes inseridos no alvará de loteamento, poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou remetido através do correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do edifício do município, no sítio da *internet*, na Junta de Freguesia, nos átrios dos edifícios dos lotes do referido loteamento.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na *internet*, consoante o que ocorrer em último lugar.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal